



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial, o que torna indispensável a presença do Poder Público para assegurar o atendimento adequado às demandas da população. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação desempenha papel fundamental na execução das políticas educacionais, sendo responsável pela gestão, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas ao funcionamento das unidades educacionais do município.

A Secretaria Municipal de Educação cabe planejar um trabalho articulado com os setores administrativos e pedagógicos para definir em parceria o uso dos recursos financeiros, assegurando que sejam aplicados devidamente, conforme a legislação e com objetivo de fortalecer o setor.

A Assessoria Especial do Planalto é o setor responsável pela coordenação das Escolas localizadas na região do Planalto. Dentre as funções exercidas, o setor tem a possibilidade de proporcionar o bom atendimento, juntamente às escolas da referida região, para as crianças e adolescentes da zona rural..

Neste sentido, a SEMED necessita da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ para atender as demandas da comunidade, pois o imóvel próprio está em construção e precisa locar outro imóvel.

Por conseguinte, a Locação pretendida é indispensável para o funcionamento da Escola Municipal São José. A locação deste imóvel possui o intuito de atender as necessidades da Comunidade Escolar.

Portanto, a Locação de imóvel para servir como unidade escolar é imprescindível para assegurar o direito subjetivo à Educação das crianças do Município de Santarém.

Santarém, 08 de setembro de 2026.

NILTON ARAUJO DA
COSTA:0012909122
7
Assinado de forma
digital por NILTON
ARAUJO DA
COSTA:00129091227

Francisco das Chagas do Carmo
Assessoria Especial de Planalto
Decreto nº 186/2026 - GAP/PMS
Francisco das Chagas do Carmo
Assessor Especial da Região Planalto
Decreto nº 186/2026-GAP/PMS